



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERALDA CÂMARA
PROCURADORIA ESP. DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO

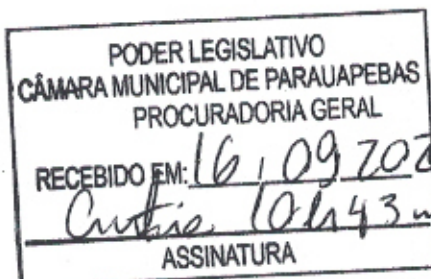
Memo nº 120/2020

Parauapebas/PA, 16 de setembro de 2020.

Da: Procuradoria Esp. de Assessoramento Legislativo

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Att. Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva



Senhor Procurador,

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, pelo presente Memorando, encaminha-se o Parecer Prévio nº 141/2020, que analisou a Emenda Aditiva nº 29/2020.

Atenciosamente,

pdfelement

Cícero Carlos Costa Barros

Procurador

Mat. 562323

AC
OAB
G3

Sigatário digital: AC
OAB: G3
DN: C=BR, CN=CICERO
CARLOS COSTA
BARROS,
OU=ADVOGADO,
OU=Assinatura Tipo
A3, OU=Autenticado
por AR Certisign
OAB, O=ICP-Brasil,
C=BR
Data: 2020.09.16